

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO PREFEITO

O.O. N° 627
LEI N° 5.649 DE 17 DE abril DE 1980.

"Denomina Escola".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

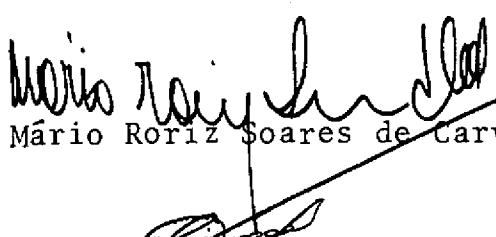
Art. 1º - Fica denominada JOÃO DE PAULA TEIXEIRA, a Escola Municipal de 1º Grau, situada à Rua 10 nº 74 no Setor Marechal Rondon.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

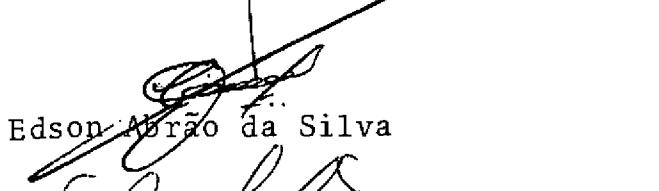
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

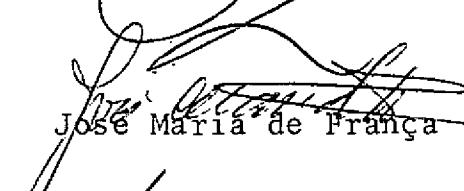
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos
17 de abril de 1980.

Indio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA


Mário Roriz Soares de Carvalho


Sebastião da Silveira


Edson Abrão da Silva


José Maria de França


Carlos de Souza Leão


Valdir José de Prado


Zeunes Gomes de Moraes

